## **EDITAL Nº 011/2007**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o egrégio Órgão Especial, em sua 9ª Sessão Ordinária do presente exercício, realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2007, apreciando a matéria administrativa nº 952.07.00328-35, autorizou a deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Vilmar Rêgo Oliveira, da 5ª Região, Thiago Henrique Ament, da 10ª Região, e Léa Maria Ribeiro Vieira, da 15ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª, 15ª e 5ª Regiões, respectivamente,

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o item 5 da Instrução Normativa nº 05 do c.TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do c. TST, no prazo de 08 (oito) dias contados da data da publicação do presente edital, os magistrados mais antigos que o requerente Juiz Vilmar Rêgo Oliveira poderão apresentar impugnações ou exercerem o direito de preferência à permuta, esclarecendo que, conforme disposto do item 8 da mencionada instrução normativa, o Magistrado removido mediante permuta figurará em último lugar na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos do Regional respectivo.

Salvador, 11 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que o presente Edital foi publicado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 14/09/2007.

Karina M. Britto de Araújo Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial